



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Atos Oficiais

Legislações Municipais ..... 2

#### Licitações

Avisos ..... 3

Homologações e Adjudicações ..... 4

Ratificações ..... 5

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

#### Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Atos Oficiais

#### Legislações Municipais

#### LEI Nº 1.262/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 (Dispõe sobre abertura de crédito especial).

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Ubarana aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 341.442,10 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos) que serão destinados a despesa com Investimento, ampliação e cobertura da arquibancada do Estádio Municipal.

**Artigo 2º** - A dotação orçamentária do Município de Ubarana, a qual será suplementada pelo Crédito Adicional Especial será:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 10.00 - Educação, Cultura, Esportes e Lazer  
Função: 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção: 27.812.0018 - Infra-Estrutura de Esporte, Lazer e Turismo  
Projeto: 1045 - Revitalização de Estádio Municipal  
Elemento Econômico: 4.4.90.51 - Obras e instalações

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Lei serão cobertas com:

I - recursos financeiros advindos do Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda - Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

II - Anulação parcial no valor de R\$ 41.442,10 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos) da seguinte dotação:

- a) Ficha 462 - 23.695.0018.1070.0000 - Construção de Complexo Esportivo-Centro de Lazer  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas posteriormente se necessário.

**Artigo 5º** - Ficam alteradas as ações de que trata a presente Lei no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e na Lei Orçamentária Anual 2024.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 26 de agosto de 2024.

**Vanderlei Rodrigues da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis.

Marcos Antonio da Silva  
Secretário



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

#### Avisos

Prefeitura Municipal de Ubarana, 26 de agosto de 2024

PROCESSO: 050/2.024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2.024

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2.024, PROCESSO: 050/2.024**, do tipo **Menor Preço Global**, que objetiva: **Contratação de empresa especializada em serviços fisioterapia na modalidade Homecare para atendimento de pacientes acamados nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, transporte, deslocamento, refeição, uniformes, bem como, assumindo, todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas aos serviços serem executados, conforme especificações do Edital e seus Anexos.**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Municipal de nº 065 de 22 de fevereiro de 2.024 e suas alterações, a sessão pública de processamento do pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, **através do Sistema de Pregão Eletrônico Fiorilli**, disponível em [www.ubarana.sp.gov.br/licitacao](http://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao), onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

**A partir da Publicação deste Edital**

**Até dia 10 de setembro de 2.024 às 08:30 (oito e trinta) horas**

#### ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:

**No dia 10 de setembro de 2.024 às 08:31 (oito e trinta e um) horas**

#### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

**No dia 10 de setembro de 2.024 às 09:00 (nove) horas**

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da **Prefeitura Municipal de Ubarana**, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao> pelo Portal da Transparencia, ou poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacao@ubarana.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubarana.sp.gov.br), quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

Ubarana, dia 26 de agosto de 2024

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

#### Homologações e Adjudicações

#### Extrato de Homologação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP  
CNPJ: 65.708.786/0001-41  
Rua João Virginio dos Santos – 505  
Centro – Ubarana/SP  
Processo nº 047/2.024  
Pregão Eletrônico nº 022/2.024

Fica Homologada em favor da(s) Empresa(s) **CAMPOS CESPED**  
**TREINAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.122.365/0001-01 com a  
importância de **R\$ 482.560,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta  
reais). **Objetivando a Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização  
de tratamento e atenção multidisciplinar com o fornecimento de profissionais de  
nível superior em Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia com especialização em  
Ensino/Aprendizagem para atendimento de estudantes e pacientes com  
necessidades especiais na Rede de Ensino Pública e na Unidade Básica de Saúde  
(UBS) do Município de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus  
Anexos.**

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 26 de agosto de 2024.  
Vanderlei Rodrigues da Cruz  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

### Ratificações

#### Extrato de Termo de Ratificação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Rua João Virginio dos Santos – 505

Centro – Ubarana/SP;

**Processo nº 034/2.024**

**Inexigibilidade nº 008/2.024**

**Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, com o objetivo de apoiar a elaboração de estudos e projetos e/ou verificar a viabilidade técnica de execução do projeto apresentado, bem como a adequação de seus custos e do cronograma previsto para execução, conforme Processo e Anexos.**

Nos termos do art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 009/2024, para a Contratação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial, Ubirajara Gonçalves de Lima Junior, brasileiro, CPF nº 902.400.731-34, conforme Procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília, Distrito Federal, no livro 3577-P, fls. 065, em 05/09/2023 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal, no livro 3579-P, fls.118, em 29/09/2023 com o objeto acima supracitado, na importância de **R\$ 33.856,43** (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme processo de contratação.

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 26 de agosto de 2024.

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal